PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 045/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, e ao vereador **Tarcisio Mascarello,** portador do RG 3.903.337-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Regras na Política Remuneratória nos Municípios – a gestão do RH na contratação de pessoal – cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança e subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal" ministrado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de novembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente